

22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML No Grau 473 ml	2,35	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Schin Pilsen 473 ml	2,75	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Skol Pilsen 473 ml	3,29	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Outras Marcas de 356 a 550 ml	21,37	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Cintra 473 ml	2,32	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Conti Maltbier 473 ml	2,50	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Conti Pilsen 473 ml	2,25	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Conti Zero Grau 473 ml	2,02	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Crystal Pilsen 473 ml	2,75	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Itaipava Pilsen 550 ml	3,38	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Darguner Pilsener 500 ml	2,75	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Proibida Puro Malte 473 ml	3,01	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Samba 473 ml	2,10	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Darguner Pilsener 500 ml	2,80	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Amstel 473 ml	3,29	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Lokal Pilsen 473 ml	2,29	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Bohemia Pilsen 473 ml	3,79	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Brahma Extra Lager 473 ml	3,79	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Skol Hops 473 ml	3,29	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Budweiser 473 ml	3,50	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Colorado 410 ml	4,90	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Walls 410 ml	4,90	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Patagonia 473 ml	4,90	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Skol Puro Malte 473 ml	3,29	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Walls 473 ml	5,50	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Budweiser 410 ml	3,79	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Stella Artois 410 ml	4,19	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Petra Puro Malte 473 ml	2,60	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Imperio Lager 473 ml	3,15	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Cidade Imperio Dunkel 473 ml	3,40	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Cidade Imperio Pilsen 473 ml	3,40	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Cidade Imperio Helles 473 ml	3,40	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Estrela Galica 473 ml	4,19	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Cerveja Puro Malte 473 ml	2,59	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Almada Puro Malte 473 ml	3,19	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Morinho Real Puro Malte 473 ml	2,89	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Brahma Duplo Malte 410ml - Multipack	2,99	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Bohemia Pilsen 410ml - Multipack	2,79	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Itaipava Pilsen 473 ml	3,45	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Brahma Duplo Malte 473 ml	3,69	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Budweiser 410ml - Multipack	3,14	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Stella Artois 410ml - Multipack	3,59	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Skol Pilsen 410ml - Multipack	3,06	00006/2022	01/03/2022
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Brahma Chopp 410ml - Multipack	2,92	00006/2022	01/03/2022
22.5.48	UN	CERVEJA LATA A PARTIR DE 551 ML Todas as Marcas a partir de 551 ml	24,15	00006/2022	01/03/2022
22.5.50	UN	CERVEJA EM BARRIL KEG 5 LITROS Heineken Keg 5 Litros	77,00	00006/2022	01/03/2022
22.5.50	UN	CERVEJA EM BARRIL KEG 5 LITROS Outras Marcas Keg 5 Litros	88,55	00006/2022	01/03/2022
22.5.50	UN	CERVEJA EM BARRIL KEG 5 LITROS Itaipava Premium Keg 5 Litros	65,00	00006/2022	01/03/2022
22.5.51	UN	CERVEJA PET DESCARTÁVEL DE 1250 ML Beico Sun Pilsen Pet 1250 ml	4,35	00006/2022	01/03/2022
22.5.51	UN	CERVEJA PET DESCARTÁVEL DE 1250 ML Outras Marcas Pet 1250 ml	5,00	00006/2022	01/03/2022
22.5.52	UN	CERVEJA PET DESCARTÁVEL DE 2 LITROS Beico Sun Pilsen Pet 2 Litros	7,91	00006/2022	01/03/2022
22.5.52	UN	CERVEJA PET DESCARTÁVEL DE 2 LITROS Outras Marcas Pet 2 Litros	9,10	00006/2022	01/03/2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 24, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232, do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.685, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ofício nº 238/2022/PRES/NATURATINS (SGD: 2022/40319/013130),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, PATRÍCIA BORGES MASCARENHAS, como Suplente, em substituição a Ana Angélica da Silva Pereira Bosque, membro indicada na PORTARIA-SEMARH nº 71, de 27 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.676, do Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2020, representando o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, os seguintes representantes do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-SEMARH nº 159, de 9 de dezembro de 2021, publicada na Edição nº 5.986, do Diário Oficial do Estado, de 14 de dezembro de 2021:

a) Titular: LUANA ALVES FEITOZA WAHLBRINK LEOBAS, em substituição a Marina Miranda;

b) Suplente: LUCAS RODRIGUES NAVES, em substituição a Luana Alves Feitoza Wahlbrink Leobas.

Art. 3º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Licenciamento e Qualidade Ambiental - CTPLQA, do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, LETÍCIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS, como Suplente, em substituição a Ana Angélica da Silva Pereira Bosque, membro indicada na PORTARIA-SEMARH nº 107, de 29 de outubro de 2020, publicada na Edição nº 5.718, do Diário Oficial do Estado, de 5 de novembro de 2020, representando o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 3º, incisos II e VI e §2º, do inciso I, do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, e em conformidade com o teor do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do MEMORANDO Nº 10/2022/GABSEC (SGD: 2022/39009/000907),

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO BARBOSA SELLOS LOPES para exercer a função de Secretário Executivo do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, no biênio de 2020 a 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 001/2022 - Processo: 2022/38960/000057. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico e executivo de pontes em concreto armado na Rodovia TO-110, trecho: São Félix do Tocantins/Lizarda; e rodovia TO-247, trecho: Lagoa do Tocantins/São Félix do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/04/2022 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1635.

Palmas-TO, 02 de março de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 UASG: 927460

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 17 de março de 2022, realizará a abertura da licitação que visa a aquisição e instalação de transformadores trifásicos de distribuição, com potência de 1.500 kVA, tensão nominal de 34,5 kV, tensão secundária de 380/220V, à seco, para o Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, em Dianópolis - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/seinf/> e www.gov.br/compras. (Processo nº 2020/37000/000305). Informações pelos telefones: (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Palmas-TO, 02 de março de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos